



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



PROJETO DE LEI Nº 023, DE 27 DE MAIO DE 2024

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para Parceria Público Privada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2024 para custear despesa com parceria público privada no montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2024.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro (27.05.2024).

Assinado por MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM 732 *** **
MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM

Prefeito de Jaguaré



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50

Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL

ANEXO I

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
110	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA	
2.065	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor Obras e Instalações	R\$ 1.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
110	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA	
2.063	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	
3.3.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor Obras e Instalações	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
 Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



R\$ 1,00		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA – EDUCAÇÃO	
2.008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES – EDUCAÇÃO ADMINISTRATIVO	
3.3.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor Obras e Instalações	R\$ 1.000,00

R\$ 1,00		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
070	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15	URBANISMO	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	
0016	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor Obras e Instalações	R\$ 3.000,00

R\$ 1,00		
----------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ **Estado do Espírito Santo**

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
 Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
120	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E SEGURANÇA	
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARÉ	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA	
2.068	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor Obras e Instalações	R\$ 1.000,00

		R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
070	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15	URBANISMO	
452	SERVIÇOS URBANOS	
0014	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2.044	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor Obras e Instalações	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



R\$ 1,00		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAUDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA – SAUDE	
2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor Obras e Instalações	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Ilustre Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré e nobres vereadores,

Encaminho para sua apreciação este projeto de lei, que versa sobre a abertura de crédito especial no orçamento de 2024, para inclusão de rubrica relativa a parceria público-privada (PPP). Cumpre ressaltar que a lei municipal nº. 1.708, de 04 de outubro de 2023, instituiu o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões, com vista a dar mais segurança jurídica ao assunto em âmbito municipal e tendo em vista o Estudo de Viabilidade Técnica já em elaboração pelo Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades (IPGC), em parceria com o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES). Esse estudo almeja verificar a viabilidade técnica e econômica de soluções em conectividade e eficiência energética na cidade, como a implantação de usina solar para atendimento à demanda energética dos prédios públicos, câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos e wi-fi gratuito à população.

É importante que fique claro que a realização de tal estudo não é, por si só, garantia de realização de parceria público-privada, que só se dará mediante evidências concretas de economicidade e eficiência que justifiquem a realização de certame licitatório e celebração de parceria com as empresas vencedoras. Nesse sentido, este projeto de lei visa, apenas, garantir a existência de rubrica orçamentária apropriada para o objeto da PPP, para fins de atendimento às regras do ordenamento financeiro e orçamentário do Município de Jaguaré.

Cientes de podermos contar sempre com o apoio dos nobres edis, reiteramos nosso apreço e admiração por esta Casa de Lei.

Atenciosamente,

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM

Prefeito de Jaguaré